

PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES "Terra do Rei Pelé"

PRMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 000087/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representado pelo seu Prefeito

Municipal, Senhor José Roberto de Paiva Gomes.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para execução de atividades e serviços de saúde ao SUS, visando a garantia do atendimento de reabilitação de portadores de deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo do Município de Três Corações, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS).

VALOR: O valor do contrato original é R\$ 480.516,49 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL: Cláusula 5ª (PREÇO) O valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente **20,81%** em função da inclusão qualitativa de intens, conforme especificado no Termo de Referência anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Cláusula 16^a do Contrato Original, oriundo do Inexigibilidade Nº 000020/2024.

INÍCIO VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2024 TÉRMINO VIGÊNCIA: 04 de julho de 2025

DA QUALIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de <u>Termo Aditivo</u> o **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua Prefeitura Municipal Avenida Brasil, n.º 225, Jardim América, CNPJ 17.955.535/0001-19, já denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF 189.007.716-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** - CNPJ 18.917.351/0001-27, já denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **OSMAR CAMPOS DA SILVA**, portador do CPF nº 060.277.116-12,



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES "Terra do Rei Pelé"

devidamente qualificado no contrato aludido acima, resolveram de comum acordo <u>aditar</u> o presente contrato, alterando o valor, da seguinte forma:

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula 5ª (PREÇO) do Contrato nº 087/2024, firmado em 05 de julho de 2024.

2. DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Cláusula 5ª (PREÇO)

O valor total do contrato original, sofre alteração, em função da inclusão qualitativa de itens.

3. DA AUTORIZAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO

Cláusula 16ª do Contrato Original, oriundo do(a) Inexigibilidade Nº 000020/2024.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Município:

467-16210000000

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA RESCISÃO

A **CONTRATADA** declara reconhecer o direito do **CONTRATANTE** em rescindir unilateralmente o presente <u>Termo Aditivo</u>, nas hipóteses previstas no art. 137 c/c os arts. 104, II e 138 da Lei 14.133/2021.

O presente Termo Aditivo poderá também ser rescindido, a qualquer tempo, por



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES "Terra do Rei Pelé"

convenção das partes, nos termos do art. 138 da Lei 14.133/2021.

Em caso de inexecução total ou parcial deste <u>Termo Aditivo</u>, o **CONTRATANTE** poderá rescindi-lo administrativamente (art. 92, VII c/c o art. 155 da Lei 14.133/2021).

6. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Este <u>Termo Aditivo</u> é regido por estas cláusulas e pela legislação específica, entre elas a Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original

E, por estarem assim, justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento de <u>Termo Aditivo</u>, que fica fazendo parte integrante do contrato original, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Corações - MG, 08 de outubro de 2024

Por delegação do Prefeito Municipal, Decreto nº 4.765/2023.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CONTRATADA

Testemunhas:		
1	2	_
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	